

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Hospitais veterinários de Osasco realizam 10.506 consultas em 6 meses

Os dois hospitais veterinários municipais (zonas Norte e Sul) realizaram nos últimos seis meses, com fechamento até setembro, 10.506 consultas a cães e gatos. A administração de medicação é o procedimento que registra o maior índice: 23.366, seguido de serviços laboratoriais: 22.401, exames de imagens (8.521) e soroterapia (4.150). As cirurgias respondem por 1.112 dos procedimentos. Os dados são do Departamento de Fauna Bem-Estar Animal, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Osasco.

Nas duas unidades hospitalares o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com distribuição de senhas a partir das 7h30, de acordo com o horário de chegada.

A unidade da zona Norte, onde fun-

cionava o antigo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), na Avenida Lourenço Belolli, no Parque Industrial Mazzei, foi adaptada e

NÚMEROS DOS HOSPITAIS

Consultas	10.506
Cirurgias	1.112
Procedimentos anestésicos	938
Adm. de medicações	23.366
Soroterapia	4.150
Exames de imagem	8.521
Serviços laboratoriais	22.401
Oftalmologia	188
Odontologia	9
Outros	4.176
Retornos	6.380

oferece atendimento de alta complexidade, com clínica geral, três centros cirúrgicos (tecidos moles, ortopédico e geral), raio-x, exames de imagem e de laboratório clínico, além de salas para cursos e palestras.

Também atende casos de emergência e encaminhamentos feitos pela unidade Sul (Avenida Fraz Voegeli, 930), que trata apenas de casos de baixa complexi-

dade (clínica médica, pequenas cirurgias, ultrassonografia e hemograma completo).

O atendimento em ambos os hospitais é feito pela Associação de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (Anclivepa).

Os números foram apresentados pelo diretor do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal em audiência pública na Câmara Municipal, oportunidade em que ele anunciou a intenção da prefeitura em construir o mais moderno canil público da América Latina.

“O canil será todo climatizado, com baias e terá solário, bloco clínico, área para adoção e também para banho e tosa”, explicou o diretor. De acordo com ele, o projeto está pronto. “Estamos buscando recursos para concluir o projeto”, disse.



Osasco recebe busto de Antônio Agú



O prefeito de Osasco recebeu na quarta-feira, 23/10, o grupo oficial de trabalho que prepara as comemorações dos 110 anos do primeiro voo em Osasco, também o primeiro da América Latina, feito pelo engenheiro franco-brasileiro Dimitri Sensaud de Lavaud, em 7 de janeiro de 1910, e também dos 175 anos de nascimento de Antônio Agú. As comemorações ocorrerão em janeiro de 2020.

Na ocasião, a sobrinha-neta de Agú, Agnes Agú Cassavia, entregou ao prefeito uma escultura de bronze do avô, de autoria de sua prima-irmã, a artista plástica Márcia Del Nero, que também é sobrinha-neta de Antônio Agú.

“É uma honra para mim, em nome da minha família, poder entregar essa obra ao prefeito. Era um desejo de família. Aproveito para parabenizá-lo por seu trabalho e empenho frente à prefeitura, no cuidado com a nossa cidade. Espero que esse grupo de trabalho consiga realizar muitas coisas para o município”, disse Agnes, que destacou sua emoção por ter participado do hasteamento das bandeiras, por meio do Programa Nossa

História, realizado todas as quartas-feiras pela manhã no Calçadão da Rua Antônio Agú. “Essa ideia de civismo é incrível”, concluiu ela.

O busto será instalado no hall principal da prefeitura para que seja visualizado por todos. Será uma oportunidade de resgatar e de rememorar a história de Osasco, fundada por Antônio Agú.

Participaram da reunião, Vrejhi Sanazar, fundador do Diário da Região; José Geraldo Setter, presidente da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Caio Pollegatti, da família Pollegatti; Carlos Alberto, do Lions Club Osasco; Amir Gomes dos Santos, presidente da Associação Comercial de Osasco (ACEO), acompanhado pelos membros Marcos Pinto e Vadi Morelo; Francisco Lima, da Junta Militar; Hagop Garage, fotógrafo; Lázaro Suave, da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Luiz Tamborilando, poeta; Comandante Capelle; Paulo Fioritta, do Circolo Italiano de Osasco; Robson Broseghini, filho do ex-prefeito e ex-vereador de Osasco, Primo Broseghini; Rubens Pignatari, artista osasquense, entre outros.

Campo do Corintinha será entregue ainda este ano

A grama sintética do tradicional campo de futebol do Centro Esportivo e de Vivência Thomaz Sacho, na Vila Yara, está quase pronta e a previsão de entrega é ainda este ano. Mais conhecido como Corintinha, além do gramado, o espaço ainda recebeu iluminação de LED, sistema de drenagem, pintura e passa por uma reforma completa.

A Prefeitura de Osasco está realizando uma ampla reforma nos campos de várzea da cidade que inclui grama sintética e outras melhorias, como a troca de alambrado, pintura geral, implantação de iluminação de LED, reformas nos vestiários e banheiros, entre outros.



Em agosto deste ano foi entregue a reforma do campo do CEU Bonança e, em maio, a instalação de gramado sintético e alambrado no campo de futebol do Poliesportivo da Vila Ayrosa.

Além do Corintinha, outros 11 campos também estão na lista e serão beneficiados, são eles: Aliança, 7 de Setembro, Eucaliptos, Flamenguinho, Ford, Metálicos, Osasquinho, Pestana, Petrolhão, Santa Cruz e São Pedro.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.245, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01.	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	Administração e Coordenação Geral				
01.031.0001.1.051	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01110	300.000,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	Administração e Coordenação Geral				
01.031.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativos e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01110	2.000.000,00
				TOTAL	2.300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

01.	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	Administração e Coordenação Geral				
01.031.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativos e Operacional	339040 Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação		01110	2.300.000,00
				TOTAL	2.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Ribamar Antonio da Silva
Presidente da Câmara

DECRETO N.º 12.246, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01110	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2052 Estímulo ao desenvolvimento de negócios

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Paulo Contim
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 12.247, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Supplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.910.900,00 (nove milhões e novecentos e dez mil e novecentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.03. Fundo Financeiro

21.03. Fundo Financeiro
21.03.09.272.0302.2.222 Benefícios Previdenciários - Fundo Financeiro
319001 APOSENTADORIA 04610 3.000.000,00

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.05. Fundo Previdenciário

21.05.09.272.0302.2.222 Benefícios Previdenciários - Fundo Previdenciário
319001 APOSENTADORIA 04610 4 910 000,00

31. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.05. Fundo Previdenciário

21.05.09.272.0302.2.222 Benefícios Previdenciários - Fundo Previdenciário
319003 PENSÃO 04610 2.000.900,00
TOTAL 9 910 900,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.03 Fundo Financeiro

21.03.09.272.0302.2.222 Benefícios Previdenciários - Fundo Financeiro
319003 PENSÃO 04610 3.000.000,00

77. RESERVA ORÇAMENTÁRIA

77.777 Reserva orçamentária

99.99.99.997.9999.9999 Reserva Orçamentária
 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 04610 6.910.900,00
TOTAL 9.910.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Francisco Cordeiro da Luz Filho

DECRETO N.º 12.248, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com os inciso I do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02262	1.500,00
	TOTAL	1.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02262	1.500,00
	TOTAL	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 12.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Osasco, em virtude do falecimento do Senhor Primo Broseghini.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Osasco, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Senhor **Primo Broseghini**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 18.717,00 (dezento mil e setecentos e dezessete reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	18.717,00
	TOTAL	18.717,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	10.746,00
---	-------	-----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

445041 CONTRIBUIÇÕES	01110	1.449,00
----------------------	-------	----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	6.522,00
	TOTAL	18.717,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.251, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01110	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

DECRETO N.º 12.252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	7.600.000,00
TOTAL	7.600.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	7.600.000,00
TOTAL	7.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.002. Depto de Habitação de Interesse Social**

13.002.16.482. 0020.1011 Moradia digna

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.003. Departamento de Projetos e Obras**

13.003.15.451. 0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 12.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.357.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e sete mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.001 ADMINISTRAÇÃO				
22.001.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	04110	400.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.001.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	04220	50.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	04230	35.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0001.2.026 GESTÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL 339030 MATERIAL DE CONSUMO	04210	600.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	04220	50.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04220	5.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04230	400.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04230	10.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.006. FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO				
22.006.12.364.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04110	2.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04210	35.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO 339030 MATERIAL DE CONSUMO	04230	35.000,00		
22. Fundação Instituto Tecnológico - FITO				
22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO				

22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04210	1.100.000,00
22.004.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
22.004.12.362.0001.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALÇÕES 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04230	35.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.008.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL			
22.008.12.365.0001.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALÇÕES 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04210	600.000,00	
		TOTAL	3.357.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.001.	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.12.122.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04110	400.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.001.	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.12.122.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	04110	200.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1			
22.002.12.361.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04220	105.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.001.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
22.001.12.122.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319016 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04230	50.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.004.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
22.004.12.362.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	04230	50.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.006.	FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO			
22.006.12.364.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04110	2.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.007.	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
22.006.12.364.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04110	40.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.007.	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
22.007.13.392.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04110	40.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.007.	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
22.007.13.392.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04110	35.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL			
22.008.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	04210	800.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.004.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
22.004.12.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04230	50.000,00	
22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO			
22.004.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
22.004.12.362.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04230	50.000,00	

22.	Fundação Instituto Tecnológico - FITO
22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE
22.009.12.365.0075.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	04210 1.535.000,00
	TOTAL 3.357.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO N.º 12.255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.685.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com os inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02262	500.000,00
--	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02261	1.000.000,00
--	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02262	1.000.000,00
--	--	-------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	05310	185.000,00
		TOTAL	2.685.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02261	1.500.000,00
--	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02261	1.000.000,00
--	--	-------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05310	185.000,00
		TOTAL	2.685.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2019.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 213.704,00 (duzentos e treze mil e setecentos e quatro reais), de acordo com os inciso I e V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	130.115,00	
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.	Gabinete da Secretaria de Assistência Social				
14.001.08.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	3.922,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002.	Depto de Educação				
08.002.12.365. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02262	6.373,00	
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos				
05.001.02.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	488,00	
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	17.966,00	
15.	SECRETARIA DE CULTURA				
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	2.164,00	
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana				
19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	6.018,00	
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
07.001.	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	418,00	
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	23.302,00	
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças				
04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	1.508,00	
02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.	Chefia de Gabinete				
02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	21.430,00	
			TOTAL	213.704,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
13.001.16.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	213.704,00	
			TOTAL	213.704,00	

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2019

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.257, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), de acordo com os inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	178.300,00
TOTAL	178.300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul**

11.013.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	178.300,00
TOTAL	178.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

LEI Nº 5.010, de 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Creche do Santa Maria e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 91/2019, de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada “Creche Osório Loria” a Creche, sem nome, que está em fase final de construção, localizada na Avenida Victor Civita, s/n – Jardim Santa Maria – Osasco – SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias existente no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

LEI Nº 5.012, de 23 de outubro de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.”

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R\$ 296.000.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões), no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017, de 29/06/2017, e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 5.013, de 23 de outubro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 296.000.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões de reais), no âmbito do Programa de Operações Estruturadas do Banco do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Mobilidade Urbana, Saúde, Segurança e Esporte, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade (do Estado do Distrito Federal ou do município, conforme o caso), mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos (do Estado, do Distrito Federal ou município), os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25714/2019

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Aquisição Emergencial de Gêneros Hortifrutigranjeiros

AP Nº 284/19

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo nº 25714/2019 e face a manifestação da SAJ as fls. 50/56, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL da Empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, pelo valor total de R\$ 6.175.064,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), pelo prazo de 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE, a seguir à Secretaria de Educação para providências quanto a juntada de documentos conforme parecer de fls. 54, seguindo-se à Secretaria de Finanças para empenho .

Osasco, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

PROCESSO ADM. Nº 22785/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA PIRES & VANCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ASSUNTO : PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA CLÍNICA PIRES & VANCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/19

AP Nº 285/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$5.628.314,83 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), em favor da Clínica Pires & Vanci Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.160.462/0001-31, referente a prestação serviços médicos nas unidades de saúde do Município de no período do mês de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

PROCESSO REVISIONAL Nº 027931/2018

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

AP nº 286/19

No uso das atribuições que me são conferidas pela lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 027931/2018, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pela servidora da Guarda Civil Municipal Nílcia dos Santos Moreira, matrícula 110.318.

A presente decisão deverá retroagir à data de 27 de março de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 022/DSU/GCM/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Tornando assim sem efeito o AP nº 278/19.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 21 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

Processo Adm nº 24257/2019

Interessado: William Mascarenhas de Lacerda

Assunto: Recurso de multa em 2º instância – auto de infração nº 1.216/2019

AP Nº 287/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1216/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

Processo Adm nº 25125/2019

Interessado: José Antonio Beillo

Assunto: Recurso de multa em 2º instância – auto de infração nº 1.215/2019

AP Nº 288/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1215/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

Processo Adm nº 22071/2019

Interessado: Vagner Lourenço da Cruz

Assunto: Recurso de multa em 2º instância – auto de infração nº 1.206/2019

AP Nº 289/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1206/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2873/2019.

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Concorrência 003/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Tecnologia da Informação.

AP Nº 294/19

DESPACHO

Considerando os elementos que consta neste Processo Administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 723/728, ADJUDICO e HOMOLOGO a concorrência nº 003/2019, em face da empresa SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.339.839/0004-66, pelo valor global de R\$ 19.132.800,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) por 12 meses.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

Portaria Nº 01/2019

Com base no decreto 12141 de 08 de agosto de 2019, artigo 1º inciso I e II, excetuar do registro de ponto eletrônico, os servidores abaixo relacionados, ficando submetidos os mesmos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho nos termos do § 5º artigo 13 da lei complementar 180 de 2009.

Almir do Nascimento	184.588	Coordenador da Cordenadoria Municipal da Defesa Civil	COMDEC	Comissão
Genivaldo Lucio dos Santos	34.165	Diretor do Departamento Operacional Técnico - Comdec	COMDEC	Comissão/Efetivo
Renato Castineira	28.764	Diretor Técnico da Comdec	COMDEC	Comissão/Efetivo
Edson Pereira de Souza	185.128	Diretor do Departamento de Emergência	COMDEC	Comissão

Atenciosamente

Jose Carlos Vido
Chefe de Gabinete

7

RESUMO DAS PORTARIAS**25/10/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2469/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEX PANZARINI NAVARRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2479/19 - EXONERAR, GISELE CRISTINA DE BRITO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2476/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **THIAGO TADEU LEMOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 25/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 26/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2478/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 25/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 26/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2467/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD, RG. 10.755.132-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2474/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL CESAR FARIA, RG. 34.202.688-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2475/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIO REGINALDO DA SILVA NEVES, RG. 22.930.250-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2477/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ LEANDRO DA COSTA, RG. 14.334.152-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2480/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NAIA MILANA RAMOS DA SILVA, RG. 40.190.793-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA N° 2453 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora – **ALESSANDRA BARBOSA PAULO – MATRICULA 180.532**, para participação no “**XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS CBAS**” - na Cidade de Brasília – DF, no dia 01 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2454 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora – **MARIANA SICA – MATRICULA 180.532**, para participação no “**XIII COLOQUIO INTERNACIONAL DO LEPSI** ” - na Cidade de Ouro Preto – MG, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2455 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora – **STEPHANIE PEREIRA – MATRICULA 192.900**, para participação no “**CONGRESSO INTERNACIONAL SEXUAL VIOLENCE RESEARCH INICIATIVE** ” - na África do Sul, no período de 21 a 25/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2456 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora, **MAYLA PEREIRA DONON – MATRÍCULA 174.240**, nos dias 21 e 22/10/2019, para participar da “**10ª JORNADA PAULISTA DE DST E 4ª SEMANA PAULISTA DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A SÍFILIS**”, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2457 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras – **LUCIANA DA SILVA SAMPAIO JORGE – MATRICULA 139.509, ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO – MATRÍCULA 64.038, E ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO – MATRÍCULA 31.185**, para participação no “**CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES DO MÉTODO CANGURU** ” - na Cidade de Itapecerica da Serra - SP período de 21 a 23/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2458 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores – **LAERCIO RUELA DE OLIVEIRA** – MATRICULA 174.875, **MARILUCE DA SILVA** – MATRÍCULA 98.404, **E VANESSA DE MOURA CORREA** – MATRÍCULA 150.713, para participação do “**XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL**” - na Cidade Maceió – AL, no período de 24/10 a 03/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2459 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras – **GISELE RAMOS TAMBARÁ ALBA** – MATRICULA 100.840, **LIA MIDORI STRACERI ROSA** – MATRÍCULA 188.665, para participação do “**XII SEMINÁRIO HOSPITAIS SAUDÁVEIS**” - na Cidade São Paulo – SP, nos dias 11 e 12 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2460/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora, **LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO** – MATRICULA 192.810 para participação do “**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO IATO SENSU – MASTER EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA**” - na Cidade São Paulo – SP, nos dias 24 e 25/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2461/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **ARTUR LARA FERREIRA** – MATRICULA 188.732 para participação do “**SEMINÁRIO ADVOCACIA PÚBLICA – CAMINHOS PARA GOVERNOS REPUBLICANOS**” - na Cidade Goiânia – GO, no dia 29 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2462 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2406/2019, publicada em 18 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2463 / 2019 - NOMEAR E DAR POSSE a Senhora **TALICIA VENÂNCIO PEREIRA** – Suplente, como membro do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, nos termos do artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 4501, de 21 de setembro de 2011, representando o segmento Audiovisual. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2464 / 2019 - NOMEAR E DAR POSSE ao Senhor **ALAN LUCAS DA SILVA SANTOS** – Suplente, como membro do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, nos termos do artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 4501, de 21 de setembro de 2011, representando o segmento de Dança e Capoeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2465 / 2019 - NOMEAR E DAR POSSE ao Senhor **WILHANS COSTA DOS SANTOS** – Matrícula 192.794 - Suplente, como membro do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, nos termos do artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 4501, de 21 de setembro de 2011, representando a Secretaria de Educação em substituição ao Senhor Acácio Lopes da Silva – Suplente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2466 / 2019 - NOMEAR E DAR POSSE ao Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA NETO** – Matrícula 186.766 - Titular, como membro do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, nos termos do artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 4501, de 21 de setembro de 2011, representando a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico em substituição a Senhora Janaina de Souza Prizon – Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2468 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2227/2019, publicada em 27 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2470 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS – MATRÍCULA 34.165**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC** no período de **18/11 a 02/12 do ano em curso**, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2471 /2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **DENIS LORENZO – MATRÍCULA 188.952**, para participação no “**CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JUNIOR DE NATAÇÃO DE VERÃO**” - na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 04 a 08 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2472 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores, abaixo relacionados, para participação do “83º JOGOS ABERTOS “BABY BARIONI” 2019” - na Cidade do Rio de Marilia – SP, no período de 08 a 11 de Novembro do ano em curso.

	NOME	MATRICULA	PERÍODO
01	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	031.964	08/11/19 À 25/11/19
02	BRUNO WILLIANS G. DE OLIVEIRA	177.337	08/11/19 À 25/11/19
03	CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375	08/11/19 À 25/11/19
04	ELIANE LUIZ DE FRANÇA	176.133	08/11/19 À 25/11/19
05	HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	175.196	08/11/19 À 25/11/19
06	IBERÊ COSSA SALVADORI	031.188	08/11/19 À 25/11/19
07	LEONARDO ANTONIO DAVID	026.730	08/11/19 À 25/11/19
08	MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID	188.104	08/11/19 À 25/11/19
09	NADIA RISATO	151.499	08/11/19 À 25/11/19
10	RAFAEL RODRIGUES MIRANDA	191.421	08/11/19 À 25/11/19
11	RICARDO SIMÕES	020.212	08/11/19 À 25/11/19
12	RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	179.670	08/11/19 À 25/11/19
13	ROOZIVELT SILVA MONTEIRO	174.993	08/11/19 À 25/11/19
14	VALTENCIR IZOLINO DA SILVA	033.686	08/11/19 À 25/11/19
15	WILLIAN PEREIRA ARAÚJO	192.115	08/11/19 À 25/11/19
16	ROSELI LOPES PAGAN	190.720	11/11/19 À 25/11/19
17	CARLOS ALBERTO CASTILHO	097.512	12/11/19 À 19/11/19
18	CRISTIANO CEDRA	097.514	12/11/19 À 19/11/19
19	JEFERSON PELIKIAN	035.814	12/11/19 À 19/11/19
20	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	035.482	12/11/19 À 19/11/19
21	ROSINALDO VALERIO	036.486	12/11/19 À 19/11/19
22	WAGNER MARTINS MADEIRA	149.798	12/11/19 À 19/11/19
23	JOÃO LUCIO PEREIRA	041.085	12/11/19 À 22/11/19
24	SERGIO XAVIER DA SILVA	031.273	12/11/19 À 22/11/19
25	CLAYTON XAVIER DE CARVALHO	132.797	15/11/19 À 17/11/19
26	LUIZ ANTONIO ANEAS	031.423	16/11/19 À 22/11/19
27	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	034.294	16/11/19 À 22/11/19
28	VALERIO CASEMIRO MORGADO	031.172	16/11/19 À 22/11/19
29	MARCOS TADEU PIRES GOMES	095.881	18/11/19 À 21/11/19
30	PAULO DANIEL SABINO CARRARA	132.798	18/11/19 À 21/11/19
31	ARNALDO VECCHI CABANAS	096.992	19/11/19 À 22/11/19
32	DENIS LORENZO	188.952	19/11/19 À 22/11/19
33	LEANDRO QUEDAS CAMINHA	096.998	19/11/19 À 22/11/19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2473 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **BEATRIZ FELICIANO DA SILVA MAZONI**, Rg. 55.413.964-9, para responder pelo cargo de Assessor de Secretário de Assuntos Jurídicos, no período 31.10 a 14.11.2019, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1850/2019, publicada em 13 de setembro do ano em curso, leia-se: “MARCIZE GARCIA.”

Na portaria 2420/2019, publicada em 21 de outubro do ano em curso, leia-se: “MATRICULA 194.060.”

Na portaria 2446/2019, publicada em 23 de outubro do ano em curso, leia-se: “MATRICULA 181.791.”

Na portaria 2449/2019, publicada em 23 de outubro do ano em curso, leia-se: “ROSÁRIA PEREIRA TCHILIAN.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Eu, Waldyr Ribeiro Filho, Rg.: nº 6.395.415-1, envio para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, relação com meus bens, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Waldyr Ribeiro Filho

DECLARAÇÃO DE BENS

1. 1/3 Prédio Residencial e seu respectivo terreno situado a rua Andrade Figueira nº 133, no subdistrito de Santana. Havido de Herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
2. 1/3 Prédio residencial e seu respectivo terreno situado a Rua Andrade Figueira, nº 141, no subdistrito de Santana. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
3. 1/3 Prédio residencial e seu respectivo terreno situado a rua Andrade Figueira nº 143, no subdistrito de Santana. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
4. 1/3 Prédio residencial e seu respectivo terreno situado a rua Andrade Figueira, nº 149, no subdistrito de Santana. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
5. 1/3 Prédio residencial e seu respectivo terreno situado a rua Andrade Figueira, nº 151, no subdistrito de Santana. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
6. 1/3 do Apartamento nº 22, do Edifício Cristina, situado a Rua Ezequiel Freire, nº 364, no subdistrito de Santana. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
7. 1/3 do Apartamento nº 24 do Edifício XV de Novembro, a Rua do Estilo Barroco, nº 607, Santo Amaro/SP. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
8. 1/3 do Apartamento nº 111, Bl. E, nº 110, conjunto residencial Jaguaré, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5620, Butantã. Havido de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.

9. 1/3 Casa a Rua Eduardo da Silva Magalhães, 215 – Pq. Continental/SP. Havid de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
10. 1/3 Casa situada a rua Dr. Rodrigo de Barros nº 169, Santa Efigênia/SP. Havid de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
11. 1/3 Casa situada a Rua Dutra Rodrigues nº 112, Santa Efigênia/SP. Havid de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.
12. 1/3 Unidade Autônoma ou Box sob nº 29, localizado no andar térreo do Edifício Cristina, rua Ezequiel Freire, 364. Havid de herança de seus genitores, acrescido com a parte ideal.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 780/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.275/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente

CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO – ME

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 4.526,26 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.275/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente

CONTRATADA: RISE COMERCIO, COMUNUC E EVENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 8.568,89 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 782/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.275/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente

CONTRATADA: INSPIRA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 34.988,45 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.108/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Concreto Usinado

VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.493/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 961.740,00 (novecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 538/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.067/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.000,70 (quatro mil reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 955/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.672/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: S&T COMERCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.478,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 994/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.421/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Contratação de Arbitragem

VALOR: R\$ 1.011.590,00 (um milhão, onze mil e quinhentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.111/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: S&T COMERCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 600,40 (seiscentos reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.111/2019

DATA: 25/10/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 575,65 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 7380/2019

NOTA DE EMPENHO nº 30341, 30343 e 30344/2019

DL nº. 023.DCLC.002/2019.01 - 100/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP/FSS

CONTRATADA: A.C.I INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 66.097.668/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA

ASSINATURA: 25/10/2019

VALOR: R\$ 13.990,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 22.127/2019

NOTA DE EMPENHO nº 30488/2019

DL nº. 95/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – CI

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO ERGOMÉTRICO PARA PÉS

ASSINATURA: 25/10/2019

VALOR: R\$ 1.272,48 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: 02.888/2019

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE .380 E ESPINGARDA CALIBRE 12 PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Às 10:00 horas do dia 17 de outubro do ano de 2109 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1337 de 02/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 02.888/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 054/2019, cujo objeto é objetivando Aquisição de Pistolas Calibre .380 e Espingarda Calibre 12 para os Agentes da Guarda Civil Municipal. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, analisada as propostas para os itens 01 e 02, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.522.898/0001-20 para negociação e aceitabilidade: para o **item 01 - Pistola calibre .380, semi-automática**, pelo valor total de R\$ 475.410,00 negociado e para o **item 02 - Espingarda Pump calibre 12**, pelo valor total de R\$ 61.670,00 negociado. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pela comissão, bem como as especificações dos objetos ofertados pela área requisitante e estando em pleno atendimento, a empresa foi HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa JOSE G B S DA SILVA – CNPJ 21.821.662/0001-00, manifestou sua intenção, que foi aceita. Concedido o prazo para Razões e Contrarrazões a sessão foi encerrada. Não sendo o Recurso apresentado pela empresa no prazo estipulado de 03 (três) dias, os objetos foram adjudicados. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram adjudicados para a empresa **GOEMANN COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.522.898/0001-20**, conforme segue: **ITEM 01 - PISTOLA CALIBRE .380, SEMI-AUTOMÁTICA**, pelo valor total de **R\$ 475.410,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) para 130 unidades e **ITEM 02 - ESPINGARDA PUMP CALIBRE 12**, pelo valor total de **R\$ 61.670,00** (sessenta e um mil, seiscentos e setenta reais) para 14 unidades.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 054/2019

GRIES ALVES DA SILVA
Pregoeira

CARLA REGINA PAIS FONTES
Membro

DOMINGOS BARONE FILHO
Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****Convocação Reunião Ordinária do CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: **DELIBERAÇÕES**: 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 26 de setembro de 2019; 2) Devolutiva do Planejamento das ações do Programa Acessuas Trabalho ; 3) Prestação de contas do 3º trimestre do Cofinanciamento Estadual para ações do SUAS em Osasco 4) Prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada IGD – Bolsa Família PBF/2018. 5) **INFORMES**: Informes gerais

Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE JULGAMENTO PARA ASCENSÃO DE PROCURADORES À CLASSE IV

A Comissão de Concurso para ascensão de Procurador Classe IV, nomeada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos Ivo Gobatto Júnior, composta por José Roberto Fonseca, matrícula 19.312, Maria Manoela de Lima Campos Torres, matrícula 148.228 e Aparecida Sasso de Carvalho, matrícula 13.086, documentados no Processo Administrativo 23.662/2019, em cumprimento à LC nº 215 de 10/10/2011 e edital devidamente publicado, vem informar que Celisa Harumi Fuziahara Crepaldi, matrícula 19.304 obteve 1^a classificação, com os seguintes pontos:

- 1- Conclusão de pós-graduação: 7 pontos (Especialização em Direito Administrativo, LFG/Universidade Anhanguera);
- 2- Artigo publicado: 3 pontos (Revista Jurídica de Osasco, vol. 1: Requisitos formais e substantivos e valor probante do atestado médico)
- 3- Participação em Congresso: 1 ponto (Seminário sobre Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Administrativo. Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos – CELC, nos dias 09 e 10 de abril de 2003);
- 4- Participação em grupo de trabalho: 0,5 ponto (Comissão de Sindicância para apuração de fatos noticiados pelo Ministério Público de Osasco para verificação da legalidade do Concurso Público nº 01/02)
- 5- Competência profissional: 4 pontos (Exercício de cargo em comissão de Diretora do Departamento Consultivo e do Patrimônio Imobiliário no período 05/01/2001 a 24/10/2003)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- 6- Eficiência na função: 3 pontos (Mandato de Conselheira do Conselho de Contribuintes de Osasco e do Conselho Municipal de Acesso à Informação);
- 7- Dedicação e pontualidade 2 pontos (Ausência de faltas injustificadas nos últimos 12 meses);
- 8- Aprimoramento na cultura jurídica: 1 ponto (Curso de aperfeiçoamento em Direito Administrativo promovido pela escola superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales – TCM SP)

Sessão encerrada, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão, a ser devidamente anexada ao procedimento em tela, com posterior encaminhamento, nos termos legais, ao Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos para fins de efetiva homologação após o transcorrer dos prazos previstos no edital.

Osasco, 23 de outubro de 2019

José Roberto Fonseca

Maria Manoela de Lima Campos Torres

Aparecida Sasso de Carvalho

EXTRATO:

Processo: 24.847/2019; Contrato de Gestão Emergencial nº 099/2019;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU;**
Assunto: O presente contrato tem por objeto a operacionalização da gestão execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento do Município, conforme descrito no Termo de Referência, constantes às fls. 20/127 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 131/133; Valor: R\$ 21.378.000,02 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil reais e dois centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura inscritos **DEFERIDOS**.

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES ARTES CÊNICAS: TEATRO

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	21/10/2019
Marcio Douglas de Abreu Alves	21/10/2019
Andrea Costa Soares	24/10/2019
Mateus Esperança da Silva	24/10/2019
Thais Neres de Oliveira	24/10/2019
Rafael Palmieri Brandão Celestino	24/10/2019

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES ARTES CÊNICAS: DANÇA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Alexandra Tatiana gonçalves Oliveira	04/10/2019
Regina de Cassia Solda zanatta	10/10/2019
Adriano de jesus Silva	13/10/2019
Luiz Fabio de Freitas	13/10/2019
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	14/10/2019
Beatriz Cristina Lacerda Pereira	14/10/2019
Luiz Fábio de Freitas	17/10/2019
Cinthia Yonaha Vieira Machado	18/10/2019
Flavia Moia	18/10/2019
Elaine Catti Benedito	19/10/2019
Carlos Alberto Diniz da Silva	20/10/2019
Miriam Aparecida Lopes	21/10/2019
Alex de Oliveira	23/10/2019
Peterson da Silva Correria	24/10/2019
Rodolfo Almeida da Silva	24/10/2019
Rosangele Donizete Koniko Watanabe	24/10/2019
Daniele Silva Gonçalves	24/10/2019
Adriana Rufino dos Santos	24/10/2019
Adriana Cabral	24/10/2019
Adriane Monteiro de Freitas	24/10/2019
Rodolfo Almeida da Silva	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Reginaldo Pereira Barbosa	30/09/2019
Rodrigo de Luna Boletti	01/10/2019
Gilson Bezerra de Oliveira	02/10/2019
Weslley Relison de Andrade	02/10/2019
Claudio Roberto dos Santos de Jesus	02/10/2019
Priscilla Regina de Oliveira	02/10/2019
Gerson Gomes da Silva	02/10/2019
Francildo Vieira dos Santos	02/10/2019
Cleyton de Carvalho dos Santos	02/10/2019
Eneas Marques Ferreira	02/10/2019
Reginaldo Santos Soares	02/10/2019
Gabriel Dias Garcia	02/10/2019
Reinaldo Matos	03/10/2019
Eduardo Nogueira Furtado	03/10/2019
Everton de Magalhães Amorim	03/10/2019
Piter Acoty Ribeiro Alcides	03/10/2019
Djalma Antonio Junior	04/10/2019
Claudiney dos Santos Borragino	04/10/2019
Marcio Martins de Abreu	05/10/2019
Darly Prado Gonçalves	05/10/2019
José Eduardo da Silva	07/10/2019
Eduardo Araújo Donato	07/10/2019
Valter de Souza dias Junior	07/10/2019
Yohann Tanaka	07/10/2019
Reinaldo de Oliveira Filho	07/10/2019
Paulo Roberto de Miguel	08/10/2019
José Daniel Fontan Klenner	08/10/2019
Jusceli Alves Vieira	09/10/2019
Rodrigo Marques Teodosio	10/10/2019
Mario Afonso Mendelez Farias	11/10/2019
Rogerio Rodrigues	11/10/2019
Daniel Stambouli Ruberti	11/10/2019
Ronaldo Cesar de Araujo	11/10/2019
Getulio dos Santos	11/10/2019
Washinton Luiz pereira	14/10/2019
Anor Noqueira	16/10/2019
Josenilson Silva	16/10/2019
Perazzo Ramos da Cunha	16/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Rodrigo Thurler Sales de Oliveira	16/10/2019
Jose fernando brito de almeida	16/10/2019
Maria Lucineide Chagas	16/10/2019
Jorge Moraes Antao	16/10/2019
ViVian de oliveira	17/10/2019
Jaime Saraiva Campanha	18/10/2019
Ana Cristina Netto	18/10/2019
Luiz Fabio de Freitas	19/10/2019
Cleber de Macedo Vitória	20/10/2019
Flor Costa Queiroz de Medeiros	20/10/2019
Fabiana Tamie Makiyama	20/10/2019
Edson alves Pereira	20/10/2019
Fabio Baddini de Menezes	21/10/2019
Flaviana Cristina Araujo de Oliveira	21/10/2019
lvson Soares de lima Junior	21/10/2019
Alan Santos Maranhão	21/10/2019
Alessandro Barbosa da Silva	21/10/2019
Pericles Nascimento	21/10/2019
Patrick da Silva	22/10/2019
Lincoln Tarcisio Pontes	22/10/2019
Thais Vasallo Silvério	22/10/2019
Glauco Costa	23/10/2019
Jonathan Aparecido Bombem	23/10/2019
Ildo Ananias dos Santos	23/10/2019
Fernando Mendes dos Santos	24/10/2019
Amanda Aparecida Tavares da Silva	24/10/2019
Maria Sonia Brito Silva	24/10/2019
Wilson Lira da Silva	24/10/2019
Willian Mendonça	24/10/2019
Rildo Ananias dos Santos	24/10/2019
André Luis Silva Carminhola	24/10/2019
Adriana Simões da Silva	24/10/2019
Maria Sonia Brito Silva	24/10/2019
Felipe Pereira Reis	24/10/2019
Luiz Paulo Santana da Costa Manso	24/10/2019
Thiago Williamson Melquiades Rosa	24/10/2019
Mohamad Chiki	24/10/2019
Wilson Lira da Silva	24/10/2019
José Roberto Falcão	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Rafael Aparecido da Silva	10/10/2019
Téo Senna Ramalho da Silva	13/10/2019
Conrado Zanotto	15/10/2019
Eduardo Rufino de Oliveira	21/10/2019

MODALIDADE: LITERATURA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Lenice Chaves de Melo Lima	02/10/2019
George Luiz Queiroz dos Passos	04/10/2019
Odair Fonseca de Souza	07/10/2019
Vera Lucia Godoy Correia	07/10/2019
Rosemar Patricia Geiger Poeta	07/10/2019
Vera Lucia Godoy Correia	09/10/2019
Nilza Lucia de Oliveira	10/10/2019
Juraci Aparecida Nonato	16/10/2019
Luciano Vargas Braga	17/10/2019
Leonardo Defente Teixeira	21/10/2019
Rafael Palmieri Brandão Celestino	24/10/2019

MODALIDADE: CINEMA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Eduardo Rufino de Oliveira	11/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS

NOME	MODALIDADE	DATA DA INSCRIÇÃO
Nicole Reys Bilbão	Produção	01/10/2019
Cinthia Moreira Luna	Workshop - Dança	02/10/2019
Gabriel Dias Garcia	Curadoria - Música	02/10/2019
Ricardo Cantaluppi Mello	Palestrante - Música	04/10/2019
Darly Prado Gonçalves	Produção	05/10/2019
Alan Lucas Da Silva Santos	Workshop - Dança	07/10/2019
Thayná Dias Mendonça Pereira	Workshop - Dança	07/10/2019
Valter de Souza dias Junior	Workshop- Música	07/10/2019
Carolina Marques Henriques Ficheira	Cinema - Exibição Pública de Filmes com Equipo	07/10/2019
Reinaldo de Oliveira Filho	Curadoria - Música	07/10/2019
Ronaldo Frige	Técnico de som	10/10/2019
Wanderlei antonio de Oliveira	workshop	13/10/2019
Flavia Moia	Workshop	16/10/2019
Camila arruda marques pereira	Workshop	16/10/2019
Arianne Karina Izzo Cuellar	Workshop	16/10/2019
Jonathan Aparecido Bombem	Palestrante/Workshop	17/10/2019
Patricia Pereira De Souza	Produtor	17/10/2019
Sidnei Leal de Oliveira	Palestrante – Cultura Yorubá	18/10/2019
Elaine Catti Benedito	Palestrante / Workshop	19/10/2019
Cleber de Macedo Vitória	Palestrante/workshop	20/10/2019
Flor Costa Queiroz de Medeiros	Palestrante / Workshop	20/10/2019
Renata da Silva	Recriador Infantil com Materiais e Brinquedos	22/10/2019
Lucas Sodre dos Santos	Palestrante / Workshop	23/10/2019
Soraya Felix dos Santos	Jurada de Festival	24/10/2019
Francisco Matias Cepeda Rebelo	Fotógrafo	24/10/2019
Francisco Dantas	Palestrante / Workshop	24/10/2019
Mateus Esperança da Silva	Recreador Infantil	24/10/2019
Daniele Menezes da Silva	Jurado de Festival	24/10/2019
Eliabe Vicente dos Santos	Produtor	24/10/2019
Lucas Sodre dos Santos	Palestrante / Workshop	24/10/2019
Thiago Sousa Guimarães	Fotógrafo	24/10/2019
Mayara Carrião de Melo	Workshop - Dança	24/10/2019
Carmen Aparecida Gimenez Chikhi	Workshop – dança	24/10/2019
Katherin Garcia Duarte da Silva	Palestrante/Workshop	24/10/2019
Giancarlo Mastronardi	Jurado de Festival	24/10/2019
Luiz Paulo Santana da Costa Manso	Palestrante/Workshop	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Carlos Alberto Diniz da Silva	Palestrante/Workshop	20/10/2019
Filipe Macedo	Jurado de Festival	21/10/2019
Leonardo Defente Teixeira	Palestrante/Workshop	21/10/2019
Adriane Monteiro de Freitas	Workshop - Dança	24/10/2019
Ariel Monteiro de Freitas Oliveira	Técnico de Som	24/10/2019
Daiane dos Santos Silva	workshop	21/10/2019
Fabio Rogerio Tavares	Curador	24/10/2019
João Carlos Nunes da Silva	Curador	24/10/2019

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura inscritos INDEFERIDOS.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso e envio da documentação pendente até 29 de outubro de 2019, conforme item 4.1.3. O recurso, bem como, documentação deverá ser enviado para o e-mail: editais.sc@osasco.sp.gov.br

NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO	DATA DA INSCRIÇÃO
Alessandro Viana	Atendimento parcial do item 2.2 subitem g.	30/09/2019
Wilton Teixeira de Souza	Documentos em Formato não acessível	02/10/2019
Renivaldo Alves de Sousa	Não atendimento do item 2.2 subitem b.	02/10/2019
Rodrigo Santiago	Documentos em Formato não acessível	02/10/2019
Marcelo Ricardo dos Reis Abadia	Não atendimento do item 2.2 subitem "e" e atendimento parcial subitem g.	03/10/2019
Daniel Sales Zanella	Documentos em Formato não acessível	03/10/2019
Romeo Campos	Não atendimento do item 2.2	03/10/2019
Renato dos Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	04/10/2019
Neide Chica Souza	Não atendimento do item 2.2	04/10/2019
João Joaquim de Carvalho	Não atendimento do item 2.2	04/10/2019
Wandreandson Vieira de Araujo	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e atendimento parcial subitem g.	04/10/2019
Leonardo Borges Graciano	Não atendimento do item 2.2	07/10/2019
Edson dias da Silva	Não atendimento do item 2.2 subitem b.	07/10/2019
Anizio Pereira	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	07/10/2019
Fabio Pereira Sanches	Documentação Corrompida	07/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Carolina Marques Henriques Ficheira	Documentos em Formato não acessível	07/10/2019
Yohann Tanaka	Não atendimento ao item 2.5 e 2.1	07/10/2019
Rogério Loyola	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g".	07/10/2019
Eli Cecilia Pereira	Não atendimento do item 2.2 subitem "a"	07/10/2019
Robson Luiz Santos de Oliveira	Não atendimento do item 2.2	07/10/2019
Icaro Vasques Inchauspe	Não atendimento do item 2.2	07/10/2019
Eduardo Pereira Dos Santos	Não atendimento do item 2.2	08/10/2019
Mara Marcia Monteiro	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g"	09/10/2019
Mara Marcia Monteiro	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g"	09/10/2019
Everson Michel Silva Magnavita	Não atendimento do item 2.2	10/10/2019
Ivanildo Andrade Vitor	Atendimento parcial do item 2.2 subitem g.	10/10/2019
Joaquim José de carvalho	Não atendimento do item 2.2 subitem "g"	10/10/2019
Rafael Roberto Aldana	Documentos em Formato não acessível	11/10/2019
Diego Apes dos Santos	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	13/10/2019
Joseney Ferreira da silva	Não atendimento do item 2.2	14/10/2019
Paulo Cesar americo	Não atendimento do item 2.2	14/10/2019
Jose Carlos Delfino	Não atendimento do item 2.2	14/10/2019
Perazzo Ramos da Cunha	Não atendimento do item 2.3	16/10/2019
Carlos Aparecido Pereira	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	16/10/2019
Maria Lucineide Chagas	Não atendimento do item 2.2 subitem "b"	16/10/2019
Regiane Aparecida Ribeiro	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	16/10/2019
Regiane Aparecida Ribeiro	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	16/10/2019
Laysa Celles Moretti	Não atendimento do item 2.3	16/10/2019
Maria Lucineide Chagas	Não atendimento do item 2.2 subitem "b"	16/10/2019
Laysa Celles Moretti	Não atendimento do item 2.2	16/10/2019
Vando Ribeiro Gildo da silva	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "d"	17/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Marcio Alexandre Lemos Rocha	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	17/10/2019
Marcio Alexandre Lemos Rocha	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	17/10/2019
Givanildo Alves Lima	Não atendimento do item 2.3	17/10/2019
Vando Ribeiro Gildo da silva	Não atendimento do item 2.2	17/10/2019
Roque Benedito P. dos Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	17/10/2019
Rodrigo de Souza Cucorocio	Não atendimento do item 2.2	18/10/2019
Rogerio Pires Almeida Campos	Não atendimento do item 2.2 subitem "e"	18/10/2019
Jaime Saraiva Campanha	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	18/10/2019
Jaime Saraiva Campanha	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	18/10/2019
Henry Everton de Souza	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	18/10/2019
José Carlos Garcia Ramirez	Não atendimento do item 2.2	18/10/2019
Carlos José Fernandes Neto	Não atendimento do item 2.2	18/10/2019
Milena Gabriela Floriano	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	18/10/2019
George Leoni de Oliveira	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	21/10/2019
Dandara Monteiro Freitas Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "g"	21/10/2019
Mariane Ribeiro Gomes	Não atendimento do item 2.2	21/10/2019
Marcos Vinicius dos Santos	Não atendimento do item 2.2	22/10/2019
Paulo Henrique Dias Furtado	Documentos em Formato não acessível (Portfólio, Comprovante de Residência)	22/10/2019
Jose Carlos Rodrigues	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g".	22/10/2019
Samuel Drudi de Oliveira Almeida Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "f".	22/10/2019
Higor Ruan da Costa Silva	Documentos em Formato não acessível (Portfólio, e Release)	22/10/2019
Luiz Augusto Cipriano	Não atendimento do item 2.2	22/10/2019
Matheus Esperança da Silva	Não atendimento do item 2.2	23/10/2019
Walter Rhis de Jesus	Não atendimento do item 2.2	23/10/2019
Hebert Pinheiro de Carvalho	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g".	23/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Clovis do Paixão Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	23/10/2019
Erudice Amaral	Não atendimento do item 2.2	23/10/2019
Roberto Nascimento Soares Junior	Atendimento parcial do item 2.2 subitem "g" e não atendimento ao subitem "i"	23/10/2019
Camila Arruda Marques Pereira	Não atendimento do item 2.2 subitem "i" e atendimento parcial subitem "g".	23/10/2019
Gerson Santana da Silva	Não atendimento do item 2.2	23/10/2019
Everton Juno Alves da Silva	Não atendimento do item 2.2 subitem "f"	23/10/2019
Luis Augusto Cipriano	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	
Fernando Mendes dos Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "f".	24/10/2019
Andrea Costa Soares	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	24/10/2019
Elaine Catti Benedito	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	24/10/2019
Peterson da Silva Correria	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	24/10/2019
Wesley dos Santos Carvalho	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019
Rodolfo Almeida da Silva	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	24/10/2019
Murilo Silva Marques	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019
Ricardo Oliveira Pereira Freitas	Não atendimento do item 2.2 subitem "f".	24/10/2019
Danilo Jesaias Fernandes Besera	Atendimento parcial do item 2.2 subitem g.	24/10/2019
Ieandro Rodrigo da Silva	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Claudio Luiz Pinheiro	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	24/10/2019
Helcio Barbosa Junior	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Luiz Antonio Xavier	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Everton Juno Alves da Silva	Não atendimento do item 2.2 subitem "f".	24/10/2019
Cezar Eduardo Ricardo	Não atendimento do item 2.2 subitem b e d.	24/10/2019
Celso de Oliveira Alves	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Carolina Aparecida Rainho de Oliveira Cavalcante	Não atendimento do item 2.2 subitem "a"	24/10/2019
Adriana Souza Silva Carrai	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Jefferson Serafim dos Santos	Não atendimento do item 2.2 subitem "f"	24/10/2019
Rogerio Lopes da Silva	Não atendimento do item 2.2 subitem "d", "e" e "f".	24/10/2019
Rodolfo Almeida da Silva	Não atendimento ao item 2.5 e 2.5.1	24/10/2019
Flavia Cristina Peixoto Chaves	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Ernani Leite da Silva Junior	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019
Paulo de Mesquita	Não atendimento do item 2.2 subitem "a" e "b"	24/10/2019
Michele Pereira	Não atendimento do item 2.2	24/10/2019
Henry Everton de Souza	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019
Murilo silva Marques	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019
Daniele Menezes da Silva	Não atendimento do item 2.2 subitem "f"	24/10/2019
Rodolfo dos Reis Pereira	Não atendimento do item 2.2 subitem "d" e "e"	24/10/2019

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19.739/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, a SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Centro “Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho” SESI-OSASCO, situado na Av. Getúlio Vargas, S/N, Osasco – SP, CNPJ 03.779.133/0001-04 pelo valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), referente período de maio a julho/2019 cedido pelo SESI, para uso da pista de Atletismo.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 25 de outubro de 2019

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
000050660	72.815.145/0001-51	MARIA IZABEL FUNCHAL NEVES ME	000795/2019
000124420	28.336.401/0001-36	CAFÉ & PAIXÃO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	000794/2019
000075697	06.232.871/0001-17	S W TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	000793/2019
000113524	22.387.363/0001-64	CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA ME	000774/2019
000116477	10.532.632/0001-50	PTS LOGÍSTICA LTDA ME	000775/2019
000119944	26.182.034/0001-38	DIEGO DOS SANTOS SILVA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS ME	000781/2019
000070484	08.673.438/0001-42	AM CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	000808/2019



Silvio Alexander Ferreira
Diretor Departamento
Cadastral-SRM/ISF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 40

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18259/2019	15699/2019	24683/2017
6139/2018	18304/2019	22819/2019
21560/2019	19635/2018	19767/2019
10169/2019	17741/2019	8827/2019
13025/2018	22830/2019	13021/2018
13012/2018	25535/2019	9839/2019
22206/2018	3584/2019	4621/2019
14375/2019	24977/2019	28001/2018
00180/2019	8516/2019	1717/2017
11843/2019	13136/2010	20033/2019
9919/2019	19000/2019	27398/2011
16824/2019	43189/2011	25202/2019
19949/2018	9839/2019	22498/2012
25033/2017	3615/2019	2418/2019
12778/2017	8746/2019	3094/2017
11501/2019	9466/2015	22103/2008
8946/2019	17174/2019	3734/2019
26258/2016	6254/2017	3125/2018
10532/2018	8547/2014	13299/2017
21950/2019	20854/2019	15344/2019
20448/2018	31251/2015	16628/2019
26789/1992	4883/2018	26233/2018

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9452/2016	37477
22346/2019	36634
45241/2011	37019
22678/2011	36366
16389/2014	37125
23475/2018	35244
22357/2019	36650
22972/2019	37062
26521/2019	34848
17002/2019	36951
22359/2019	36730
21415/2019	36719
8207/2015	36473

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14704/2019	37002
14704/2019	37003
21776/2016	36384

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26018/2016	33846
17856/2019	34297
17856/2019	34298
12000/2017	33943
14704/2019	35046
8336/2019	33748
8336/2019	35949
1596/2010	35922
15837/2019	34876
9662/2018	36897

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
4905/2007	34844

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27629/2015	19371/2017
8856/2018	26848/2015
12873/2016	10919/2018
18554/2017	9493/2016
20403/2017	20460/2018
18552/2013	29965/2015
9096/2015	8138/2018
6569/2017	25642/2014
1791/2015	11328/2018
6674/2018	1709/2018
17284/2009	21690/2017

OSASCO, 25 DE OUTUBRO DE 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36905	20/09/2019	ANTONIO LINO DOS SANTOS
37560	11/09/2019	ANDREGUEIROS NOGUEIRA
36904	20/09/2019	ESP DE JOSE MUNHOZ BONILHA
37801	03/10/2019	JOSEFA CAMPOS VAZ
37803	03/10/2019	ANTONIA CARVALHO
37672	27/09/2019	VALDEI ALCEBIAS DOS ANJOS
37077	03/09/2019	FABIO ALVES BATISTA FERREIRA
37693	07/10/2019	CINCINATO MESSIAS DA SILVA
37696	02/10/2019	LOURENÇO CORREA SANTOS
37381	10/10/2019	ENITOWN LTDA
37689	01/10/2019	JOSE ADALBERTO GONÇALVES
36592	17/09/2019	ESP JOSE BENEDITO CALESCO
37457	20/08/2019	GENTIL FELIS DE FIGUEREDO
36346	15/08/2019	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PEDRO PINHO
36780	15/10/2019	APARECIDO GARCIA
36976	15/10/2019	MARIZA CARVALHO REGA
34847	25/09/2019	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE
36322	04/07/2019	ANTONIO AVELINO GENARO
37685	01/10/2019	MARIA ALBINO DE ARAUJO LOPES
37676	30/09/2019	JOSE MARQUES DOS SANTOS
37031	26/07/2019	SANDRA APARECIDA GOMES FIGUEIRA
37118	04/09/2019	EGLÉ MARQUES DE OLIVEIRA
37690	01/10/2019	JOSE MARTINS DE CARVALHO
37323	02/10/2019	JOSE DE S CHRYSOSTOMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37383	10/10/2019	UNITOWN LTDA
37551	03/09/2019	ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS
37432	13/09/2019	JOSE P DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36807	21/10/2019	MARIO PRIMARANO
36808	21/10/2019	MARIO PRIMARANO
36764	29/08/2019	JOSE ROBERTO DA COSTA
37402	16/08/2019	WALTER MENEGATI JUNIOR
37223	14/10/2019	MARIA AUGUSTA PIRES
37097	16/09/2019	ADELINO NASCIMENTO MARTINS
37514	25/09/2019	JOSE MANUEL QUINTAL
37670	27/09/2019	JOAO DA SILVA

37671	27/09/2019	ESP DE GUILHERME DAMASIO
37678	20/09/2019	ALCIR FERNANDES DOS SANTOS
37351	30/08/2019	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA
36746	16/08/2019	VALNEIDE DONIZETTI DOS SANTOS
36806	18/10/2019	WAGNER ROBERTO ABRACIO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36578	14/08/2019	TRIARTE EMPREEND IMOBIL LTDA

OSASCO, 25 DE OUTUBRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009733/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 11.821/2018, considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 048/2019, Tipo: Menor Preço mensal, à empresa NEVADA RENT A CAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.488.099/0001-00, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, totalizando o valor mensal do contrato R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se. Após, nos termos do artigo 15, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para empenho, seguindo-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para formalização da contratação.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 012690/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Adequação para obtenção de AVCB e Regularização de serviços para obtenção de Títulos de Propriedade do Conjunto Esmeralda, localizado na Av. Alagoinha, nº 85 – Jd. Munhoz Junior – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto à empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 67.192.609/0001-80, vencedora pelo valor total de R\$ 470.711,91 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos), de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 3º, do Decreto Municipal 11750/2018. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 24 de outubro de 2019.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: CASA DA MELHOR IDADE CATEDRAL LTDA ME

Endereço: Rua Guaglielmo Marconi, 05 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.276.689/0001-09

Atividade: 8711-5/02 Instituto de longa permanência para idosos (Casa de Repouso)

Nº Protocolo: 007.754/2018

Data do Deferimento: 01/10/2018

Responsável Legal: Wanderson Nardi

Responsável Técnico: Rodriqo Santos Cavalcante

Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº: 189 Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente, atende CVS 10 de 2017**

Razão Social: JOÃO MARCOS PAVIM

Endereço: Rua Cipriano Tavares 71 A Casa 01 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.925.662/0001-60

Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 002.261/2015

Data do Deferimento: 18/09/2019

Data da Validade: 18/09/2020

Responsável Legal: João Marcos Pavim

Responsável Técnico: Maria Edenir Rubello

Nº CEVS: 353440110-477-00089-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: MARLENE SCIDNÉIA VIEIRA DE BARROS ME

Endereço: Rua São Luiz, 65 2º Andar Conjunto 02 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.443.623/0001-09

Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 004.771/2016

Data do Deferimento: 02/10/2019

Data da Validade: 02/10/2020

Responsável Legal/ Técnico: Marlene Scinéia

Nº CEVS: 353440110-863-001090-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CRISTIANE KEIKO NAKAGAWA

Endereço: Av.: Lucianinho Melli, 250 Sala 02 Vila Osasco - SP

CNPJ/CPF: 495.522.016/91

Atividade: 8630-5/04 Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 004.591/2017

Data do Deferimento: 09/10/2019

Data da Validade: 09/10/2020

Responsável Legal/ Técnico: Cristina Keiko Nakaqawa

Nº CEVS: 353440110-863-001650-1-8 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001651-1-5 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PROLAB LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA S. A. LTDA EPP

Endereço: Rua Ângelo Maglio, 65 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.990.490/0001-46

Atividade: 7120-1/00 Teste e análises técnicas

Nº Protocolo: 008.019/2014

Data do Deferimento: 02/10/2019

Data da Validade: 02/10/2020

Responsável Legal/ Técnico: Eliane Degado Gemi Bravo da Silva

Nº CEVS: 353440110-712-000002-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA LIDIA R. C. LTDA ME
Endereço: Av.: Novo Osasco, 1141 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.997.680/0001-95
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 008.339/2007
Data do Deferimento: 14/02/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal/ Técnico: Roquério José de Abreu
Nº CEVS: 353440110-477-000247-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Av.: Dos Remédios, 649 Vila dos Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0181-00
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 018.486/2001
Data do Deferimento: 01/10/2019
Data da Validade: 01/10/2020
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Aline Gregório Aragão Souza
Responsável Técnico Substituto: Tiemi Nishioka Liuzzi
Nº CEVS: 353440110-477-000178-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NEUSA SEIXAS DA SILVA
Endereço: Rua Santo Antônio, 1453 Sala 714 7º Andar – Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 079.219.538-83
Atividade: 8650-0/03 Clínica de Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 018.808/2019
Data do Deferimento: 24/09/2019
Data da Validade: 24/09/2020
Responsável Legal/ Técnico: Neusa Seixas da Silva
Nº CEVS: 353440110-865-000138-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FABIANE KAWANO
Endereço: Av.: Antônio Carlos Costa, 1320 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 006.326.529-00
Atividade: 8630-5/04 Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 018.926/2012
Data do Deferimento: 10/09/2019
Data da Validade: 10/09/2020
Responsável Legal/ Técnico: Fabiane Kawano
Nº CEVS: 353440110-863-001030-1-2 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001043-1-0 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SYSTEM MARKETING CONSULTING LTDA
Endereço: Av.: Dr. Mauro Linde,Berg Monteiro, 185 Galpão 02 Santa Fé – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.504.583/0001-86
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 019.283/2016
Data do Deferimento: 02/10/2019
Data da Validade: 02/10/2020
Responsável Legal: Guilherme Marcondes Rocha Pinto
Responsável Técnico: Wellison Vicente Santos da Silva
Nº CEVS: 353440110-863-001647-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: FORT TRANSPORTE E DISTRIBUICÃO EIRELI
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 700 Galpão 03 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.367.315/0001-46
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 020.186/2017
Data do Deferimento: 22/07/2019
Data da Validade: 14/05/2020
Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima
Responsável Técnico: Julio Crepaldi
Nº CEVS: 353440110-493-000305-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MIMO PETS PLACE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
Endereço: Av.: Presidente João Goulart, 05 Jardim Umuarama – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.837.881/0001-60
Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária
Nº Protocolo: 021.811/2018
Data do Deferimento: 02/10/2019
Data da Validade: 02/10/2020
Responsável Legal/ Técnico: Marcelo Curati Golmia
Nº CEVS: 353440110-750-000195-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: OGS SERVICOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 559 Sala 01 Fundos Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.443.174/0001-60
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 021.649/2019
Data do Deferimento: 04/10/2019
Data da Validade: 04/10/2020
Responsável Legal/ Técnico: Orlando Gomes Sobrinho
Nº CEVS: 353440110-863-001064-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
Endereço: Av.: Santo Antônio, s/nº Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0968-37
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 026.104/2018
Data do Deferimento: 03/10/2019
Data da Validade: 03/10/2020
Responsável Legal: Felipe Camarqo Zoabi
Responsável Técnico: Thaine de Almeida Rocha
Nº CEVS: 353440110-477-000624-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 800 km 20.4/ 20.5 Raposo Tavares – Alça de Acesso para o Rodoanel – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0523-84
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Nº Protocolo: 022.868/2014
Data do Deferimento: 23/09/2019
Data da Validade: 23/09/2020
Responsável Legal: Felipe Camarqo Zoabi
Responsável Técnico: Mirelle Cristina de Lima Martins
Responsável Técnico Substituto: Monica Alves praeiro
Nº CEVS: 353440110-469-000076-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
Endereço: José Duarte de Oliveira, 500 km 20.4/20.5 Rodovia Raposo Tavares - Alça de Acesso para o Rodoanel – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários
Nº Protocolo: 026.588/2014
Data do Deferimento: 23/09/2019
Data da Validade: 23/09/2020
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Agda Conceição Salu
Nº CEVS: 353440110-469-000077-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: CARDIOCLIN CLÍNICA CARDIOLOGICA S/C LTDA
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 678 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.046.607/0001-55
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 030.812/2000
Data do Deferimento: 24/09/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal/ Técnico: Dionísio Alvarez Mateos Filho
Nº CEVS: 353440110-863-001638-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 15 de Outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27050/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., estabelecida na Avenida Indico, 857 – Centro – Cep. 09750-601 – São Bernardo do Campo – SP., inscrita no CNPJ n. 10.450.805/0001-90, pelo valor total de R\$32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 25 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE

Av.: João Batista, 480 – Centro Osasco/SP



Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PROCESSO Nº 10.976/2019

Publicada no dia 09 de setembro de 2019, IOMO 1717

ONDE SE LÊ: À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação **emergencial, nos termos do artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº8.666/93**, a favor da empresa Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda, estabelecida na Estrada Vicinal Tancredo Neves, Km 15- Ibiúna- São Paulo – Cep: 18.150-000, inscrita no CNPJ:19.802.275/0002-58, pelo período de 12(doze)meses no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil, e seiscentos reais)

LEIA-SE: À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação **direta, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93**, a favor da empresa Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda, estabelecida na Estrada Vicinal Tancredo Neves, Km 15- Ibiúna- São Paulo – Cep: 18.150-000, inscrita no CNPJ:19.802.275/0002-58, pelo período de 12(doze)meses no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil, e seiscentos reais)

Osasco, 23 de outubro de 2019.

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 12520/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico em fls. 43 (verso) e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento SAMUEL DE MOURA, sítio à Rua Patriki Dimitruk, nº 52 – Helena Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 19824/2019

Interessado: BAR E MERCEARIA KAKIMOTO LTDA ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.12 (verso) e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento BAR E MERCEARIA KAKIMOTO LTDA ME, sito à Rua Porto Alegre, nº 03 – Rochdale – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 22532/2019

Interessado: JOSE RUBENS ANASTACIO - ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.16 (verso) e pelo que consta nos autos, **INDEFIRO** o pedido do estabelecimento JOSE RUBENS ANASTACIO - ME, sito à Avenida Yara, nº 350 – Vila Yara – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 27163/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 03 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento OFICINA, sito à Avenida Alberto Santos Dumont, nº 951 – Vila Osasco – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 27333/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 11 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento BOTECHO BAR, sito à Avenida Bussocaba Loja 13, nº 850 – Campesina – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E ATIVIDADES****PROCESSO INTERESSADO**

01420/1999 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
43237/2002 ETERNIT S.A.
13330/2003 JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
25139/2003 MAGAZINE TORRA TORRA LTDA
19083/2003 R H WAY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
16635/2009 CAGIU COMERCIO E REPRESENTACAO DE LATICINIOS LTDA
20543/2010 SCL FOODS LTDA - EPP
30253/2010 BANCO BRADESCO S/A
13795/2010 ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS
25618/2011 A.J. SOLIANI REPRESENTACOES ALIMENTICIAS LTDA
08196/2012 NATALIA PUTTKAMMER REVA
09412/2012 AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA
04594/2012 COMERCIAL PAULISTA DE BATERIAS LTDA
08162/2012 ALBERTO DIAS DE ARAUJO JUNIOR – ME
17146/2012 KAEFY DO BRASIL LTDA
00577/2012 GELMAK TRANSPORTES LTDA EPP
06754/2013 INSTITUTO EDUCACIONAL VITAL BRAZIL LTDA ME
26481/2013 JML COMERCIO DE PEÇAS
29106/2013 EDIVALDO BASTOS DE SANTANA
20487/2013 IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA
10859/2013 JOAO F.P. FILHO ME
10177/2013 ROGERIO ELIAS DA CUNHA – ME
10167/2013 TOMAS LOPES DENSENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
09583/2013 FC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME
28734/2013 DARLAN FERNANDO CAMPOS DA SILVA
28548/2013 XAVIER DECORACOES E EVENTOS LTDA ME
13058/2013 WARLEI FLAVIO MOREIRA – ME
23137/2014 GIL MARCOS NUNES – ME
05285/2014 PEREIRA & ROL COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS REIRELI – ME
02827/2014 FRIENDS CENTRO CULTURAL DE IDIOMAS LTDA
25378/2014 FERNANDO DOS SANTOS CAMPOS – ME
06035/2014 JOSY FASHION CALCADOS, CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA – ME
06370/2014 DEXPO DISPLAY & EXPOSITORES LTDA – EPP
06578/2014 DANIELA GONÇALVES SANTOS – ME
06305/2014 CONGREGACAO CRITA NO BRASIL
22692/2014 STAR MAX – EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS
05939/2014 QSG INFORMATICA LTDA – EPP
05936/2014 BIND INFORMATICA LTDA – EPP
16765/2014 REI LUCAS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA – ME
06441/2014 L. DINIZ CALCADOS – ME
07649/2014 JDL – EMPREENDIMENTOS LTDA
23434/2015 CLAUDINEI G GOUVEA EXAUSTORES ME
016417/2015 ALBERTI E GOULART SOCIEDADE DE ADVOGADOS
16855/2015 MCL 2 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS LTDA EPP
22058/2015 BRUNO MIGUEL GOMES NOBREGA
12082/2015 CFLLV BOMBONIERE LTDA – ME
12732/2016 SAID SMIDI COMERCIO DE MOVEIS ME
12780/2016 IDEENE CONFECCOES E VARIEDADES EIRELI – ME
27020/2016 DOUGLAS ROGERIO DA SILVA
19851/2016 N M DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
06749/2016 MOURATOCENTER LTDA – ME
21945/2016 CICERA MATIAS ROCHA SANTOS EIRELI – ME
07730/2016 LUSANGELA DA SILVA PEREIRA – ME
15191/2016 DANIELE MENDES MOTA – ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22040/2017 HORTIFRUTI CAIRES & MOREIRA LTDA - EPP
20706/2017 LYKKE COMERCIAL EIRELI – ME
01420/2017 JUSFRIÓ COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA
20553/2017 EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
21444/2017 CASA DO NORTE CARDOSO LTDA ME
20427/2017 VANESSA PRISCILA RAMOS – ME
17817/2017 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI – EPP
15467/2017 DROGARIA RODRIGUES SILVA EIRELI
19597/2017 FRANCISCO DE CARVALHO MAGALHAES
24620/2017 VALQUIRIA ALVES DA SILVA
12545/2017 COMERCIAL CENTERMIX LTDA
27232/2018 Q SUSHI JAPANE SE FOOD STORE LTDA
08893/2018 SAUR MASLANCHUK
19884/2018 AVANILDO RIBEIRO DE SOUSA
10350/2018 RV OSIDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM SAUDE LTDA – ME
21180/2018 WILLIANS BARBOSA
17620/2018 ERICA MISSAE AOKI
27384/2018 C C GUIMARAES
25943/2018 BRUNO SINIAUKAS – ME
21014/2018 ESSEN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
24116/2018 OFFICINA COZINHA E BURGUER LTDA
26966/2018 LIBHANORI RESTAURANTE LTDA
26679/2018 ROZILENE SILVESTRE BARROS
03383/2018 LINCOLN APARECIDO FARIAZ ANASTACIO
03584/2018 KATIA CILENE BOCCATO
27995/2018 FELIPE RODRIGUES DO AMARAL SORVETES & CONGELADOS
14699/2018 MANUEL JOSE PEREIRA TAVARES – ME
26647/2018 SAFA COMIDAS E DOCES ARABES LTDA
20573/2018 KWANG CHUN NA GALERIA VESTY
27114/2018 JAQUELINE LIRA DINIZ
10392/2018 LILLO TRANSPORTES EXPRESS EIRELI
17684/2018 EDSON RIBEIRO MADEIRA
20875/2018 RL CONVENIENCIA EIRELI
14893/2018 LUCAS DA SILVA RIBEIRO
15983/2018 MADRIAN REVESTIMENTO INDUSTRIAL LTDA
23355/2018 INFO3 TECNOLOGIA LTDA – EPP
27139/2018 VALDENIA AGUILAR NASCIMENTO
27599/2018 ALTAMIRA MOURA DUARTE NAZARIO
00769/2018 J.M.O & OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI – EPP
21452/2018 LIVING MAGIC
24194/2018 HOTEL JEQUITIMAR LTDA
19423/2018 HAMILTON CABEDO MOURA GLP EIRELI
06378/2018 HENRIQUE COUTO SALGADO CUNHA
06308/2018 ROSINETE DUARTE MACEDO
06561/2018 M J DA SILVA COLLECTION EIRELI
01222/2018 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
07580/2018 JOSILEI CUSTODIO PEREIRA
07058/2018 BOTECO VEIO MOTA EIRELI
06256/2018 SARA LORRANE BARNABE DE SOUSA
11864/2018 FREITAS & PIAULINO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
114000/2018 GIULIA & LUCAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA
05692/2018 ANA PAULA DA SILVA REFEICOES
27571/2018 FIRSTSEG – EMPRESA DE SEGURANCA PATRIMONIAL E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
10765/2018 HTL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
04988/2018 SILVA E LIMA FLV EIRELI EPP
08417/2018 LEIKO E MARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA
27240/2018 MANOELITO GONCALVES SOARES
03616/2018 CEZAR FRANCISCO PERES
13320/2018 MERCADAO DE CARNES NOVA GERACAO EIRELI
11954/2018 MARIA DA PENHA CRONEMBERGER GAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10302/2018 PEDRO DOS SANTOS VARIEDADES
12630/2018 SIMPLES ASSIM BOLOS E PAES LTDA
10007/2018 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA – ME
09613/2019 ROZELI CANDIDA DA SILVA
12868/2019 JOSE APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS
12689/2019 FELIPE VIEIRA SALES
12669/2019 DAVI GOMES MAURICIO
12609/2019 MARGARETE CRISTINA DOS SANTOS
07166/2019 WILLIAM APARECIDO GOMES FERREIRA
03643/2019 VENDORS LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA – EPP
05192/2019 ALVO REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
12640/2019 RENNATA KELY DE JESUS SILVA
06346/2019 VAGNER EPIFANIO DE SOUZA
12567/2019 JOVANNE BERTO LOPES DE SOUZA
12568/2019 JOAO SANTOS DE JESUS
12584/2019 ALEXANDRE SALLES DE SA DOS SANTOS
12159/2019 ALLAN DA SILVA BARBOSA
09784/2019 ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS
09691/2019 TELMA K. SALAZAR CLAROS
09767/2019 CLAUDIO CESAR COELHO CGSTRANS
09659/2019 VALMIR DA SILVA ARAUJO
09618/2019 JOSELIA CORREIA DE LIMA DUTRA
06212/2019 ALPHA AMARE ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE
PROCESSO INTERESSADO

25231/2018 JUSCELIR OLIVEIRA DE ALMEIDA

INDEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE
PROCESSO INTERESSADO

02165/2017 MARIA LUCIENE DA SILVA
02007/2017 JOSE ROBERTO CONTER
14231/2018 LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA
10371/2019 CRISTIANO FERNANDES
18588/2019 JOCASTA YEDA AMANCIO ZAMBOTTI
02770/2019 ZILDA ISAIAS DOS SANTOS
10372/2019 VANDERLEIA QUARESMA MOTA

INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

20731/2019
20736/2019

Osasco, 25 de outubro de 2019

Paulo Contim

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - STUDE

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA Nº 024/ 2019**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, LINDACI DA SILVA MESQUITA do cargo de Auxiliar Operacional – Limpeza, pelo motivo de Aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

José Carlos Pedroso
Presidente

PORTARIA Nº 025/ 2019

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR à pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, CLAUDIA FERRARI DE OLIVEIRA do cargo de Técnico em Gestão – Inspetoria de Alunos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 23 de outubro de 2019.

José Carlos Pedroso
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

EDSON DE ARRUDA, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em 1º Subdistrito, Sorocaba, Sorocaba, SP no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta e dois (02/06/1982), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 510, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALCIDES DE ARRUDA e de ALEXANDRINA JACINTHA DE OLIVEIRA.

VIVIANE GUASSU DE MOURA, estado civil solteira, profissão operadora de máquinas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (20/01/1983), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 510, Padroeira, Osasco, SP, filha de REINALDO APARECIDO DE MOURA e de SILVANA REGINA GUASSU.

MAURICIO RODRIGUES MASO JUNIOR, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta (26/03/1980), residente e domiciliado na Vila Camilo Joaquim dos Santos, 5, B, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MAURICIO RODRIGUES MASO e de ISAURA PELATTI MASO.

TATIANA FRANCISCA RIBEIRO PINA, estado civil divorciada, profissão advogada, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e um (27/06/1981), residente e domiciliada na Vila Camilo Joaquim dos Santos, 5, B, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANATOLINO RIBEIRO PINA e de DINA FRANCISCA PEREIRA.

ANDERSON COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de estacionamento, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e um (02/04/1991), residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, 565, Santa Maria, Osasco, SP, filho de EVERALDO LOPES DA SILVA e de

ELIANA FERNANDES DA COSTA. JÉSSICA ROBERTA DE JESUS VIANA, estado civil solteira, profissão auxiliar de saúde bucal, nascida em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e dois (26/04/1992), residente e domiciliada na Rua Raquel de Queiroz, 565, Santa Maria, Osasco, SP, filha de NILSON ROBERTO VIANA e de MARIA SOCORRO DE JESUS NETO.

FELIPE CASTRO DOS REIS, estado civil solteiro, profissão contábil, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (11/11/1992), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 19, apto. 51, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CELIO FERREIRA DOS REIS e de VERA LUCIA DOS REIS.

ALINE TALITA KARWACKA, estado civil solteira, profissão fiscal, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa (04/05/1990), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 19, apto. 51, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PAULO GIL DE BRITO e de LAURA PEREIRA DA SILVA.

RICARDO SILVA MERLI, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (24/09/1974), residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 1291, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO MERLI e de MARIA GENI DA SILVA MERLI.

BENISIA DE OLIVEIRA MOREIRA, estado civil solteira, profissão médica veterinária, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenas de março de mil novecentos e oitenta e dois (16/03/1982), residente e domiciliada na Avenida

Santo Antônio, 1291, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO EDUARDO MOREIRA e de LIGIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão caminhoneiro, nascido em Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (02/02/1973), residente e domiciliado na Rua General Nelson Braga Moreira, 94, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e de DJANIRA CARVALHO DA SILVA.

TAMMY SILVA DE BRITO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e setenta e seis (15/11/1976), residente e domiciliada na Rua General Nelson Braga Moreira, 94, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de PAULO GIL DE BRITO e de LAURA PEREIRA DA SILVA.

ANDERSON SANTOS VIEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e noventa e seis (03/04/1996), residente e domiciliado na Rua Tarsila do Amaral, 11, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO ARCANJO VIEIRA e de LUCIENE SANTOS.

DANIELE DE OLIVEIRA ROCHA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove (26/04/1999), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Melquisedeque, 15, Conceição, Osasco, SP, filha de MIZAEL ALMEIDA ROCHA e de MARINALVA LOPES DE OLIVEIRA.

HANS MARCOS LINO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil nove-

centos e oitenta e nove (31/01/1989), residente e domiciliado na Rua Juazeiro do Norte, 259, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de MARCOS LINO DE OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA.

FRANCIELI RAMOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente geral, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e oito (07/06/1998), residente e domiciliada na Rua Juazeiro do Norte, 259, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO AKELIANO REIS DA SILVA e de VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA.

JOSIVAL LUIZ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Belo Jardim, Belo Jardim, PE no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (11/08/1984), residente e domiciliado na Rua Deocléciana Serafina de Souza, 242, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA e de QUITERIA JOSEFA DA SILVA.

SUZANA DIAS DA COSTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Itambé, Itambé, BA no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e três (01/10/1983), residente e domiciliada na Rua Deocléciana Serafina de Souza, 242, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filha de ADEILDA DIAS COSTA.

JHONATAS RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (10/01/1998), residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 1591, casa 2, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de JONAS DOS SANTOS e de DENIZA RODRIGUES CHAVES.

JOYCE GOMES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Teixeira de Freitas, Teixeira de Freitas, BA no dia vinte e oito de janeiro de dois mil (28/01/2000),

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

residente e domiciliada na Rua Doutor Elias Kraide, 328, casa 2, Jardim Silveira, Barueri, SP, filha de NILTON RIBEIRO DE ARAUJO e de VANUZA SANTOS GOMES.

DAVID BRITO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (14/02/1993), residente e domiciliado na Rua Agudenses, 02, Vila Margarida, Carapicuíba, SP, filho de JEOVÁ MARQUES DA SILVA e de BERENICE BRITO DA SILVA.

JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (23/09/1995), residente e domiciliada na Avenida Almirante Negro, 152, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ED-VALDO MANOEL DA SILVA e de ROZICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa e dois (03/03/1992), residente e domiciliado na Rua Maria Helena Faria, 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO NOBRE DA SILVA e de MARIA RODRIGUES LIMA DA SILVA. INGRID DE SOUZA PETINATO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia três de outubro de dois mil (03/10/2000), residente e domiciliada na Rua Maria Helena Faria, 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ALEX DA SILVA PETINATO e de ALESSANDRA REMUALDO DE SOUZA.

RENAN BALLESTERO MACIEL, estado civil solteiro, profissão consultor comercial, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (14/01/1988), residente e domiciliado na Rua Casimiro José Marques de Abreu, 361, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de CRESO ALVES MACIEL e de ROSA BALLESTERO MACIEL.

SILVANA RODRIGUES BENIS, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em 1º Subdistrito, Guarulhos, Guarulhos, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e no-

venta (07/12/1990), residente e domiciliada na Rua Casimiro José Marques de Abreu, 361, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS BENIS e de RUTH RODRIGUES BENIS.

ADAILTON APARECIDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão prevenção de perdas, nascido em Panorama-SP, Registrado em Paulicéia, Panorama, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e dois (25/04/1992), residente e domiciliado na Rua Manoel Siqueira Gonçalves, 211, A, casa 03, Jardim D'Ábril, Osasco, SP, filho de AILTON CASSIANO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS. JÉSSICA NEVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezembro de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (18/02/1991), residente e domiciliada na Rua Manoel Siqueira Gonçalves, 211, A, casa 03, Jardim D'Ábril, Osasco, SP, filha de DORADSON NOGUEIRA ALMEIDA e de NILZA MARQUES CABRAL.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de março de mil novecentos e setenta e oito (02/03/1978), residente e domiciliado na Rua Venezuela, 1018, Veloso, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO e de MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SILVA.

OSMARIA RODRIGUES MARINHO, estado civil divorciada, profissão encarregada, nascida em 7º Ofício, Aracaju, Aracaju, SE no dia quinze de janeiro de mil novecentos e cem e cinco (15/01/1985), residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1018, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO MARINHO SOBRINHO e de ROSILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS.

ANDERSON LEANDRO TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de expedição, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e três (02/05/1983), residente e domiciliado na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 57, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO LEANDRO TEIXEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA.

SOLANGE ARAÚJO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar,

nascida em Paulista, Paulista, PE no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (07/10/1982), residente e domiciliada na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 57, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO ARAUJO DA SILVA e de MARIA IZABEL DA SILVA.

JONATHA MARQUES NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (29/10/1986), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de França, 645, bloco C, apto. 24, Padroeira, Osasco, SP, filho de DORADSON NOGUEIRA ALMEIDA e de NILZA MARQUES CABRAL.

PATRICIA PREZOTO SOBREIRA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (14/04/1989), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 431, Veloso, Osasco, SP, filha de ROBERTO GOMES SOBREIRA e de EDNA LUZIA PREZOTO SOBREIRA.

MÁRIO GUEDES DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (07/09/1969), residente e domiciliado na Rua Estrela, 44, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MARINHO GUEDES DA COSTA e de JUDITH ALVES GUEDES.

MÁRCIA GONÇALVES FERREIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Macaíba-RN, Registrada em Bom Jesus, Macaíba, RN no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (29/01/1962), residente e domiciliada na Rua Estrela, 44, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO SEBASTIÃO FERREIRA e de DORALICE GONÇALVES FERREIRA.

ERALDO DE ALENCAR CARVALHO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Ouricuri, Ouricuri, PE no dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e dois (04/06/1972), residente e domiciliado na Rua Terezinha Barbosa Santiago, 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DE CARVALHO e de JOSEFA DE ALENCAR CARVALHO.

BOMFILIA FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em Ubaitaba, Ubaitaba, BA no dia três de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (03/01/1963), residente e domiciliada na Rua Terezinha Barbosa Santiago, 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de EPI-FANIO FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS.

CÍCERO CONRADO DA PAZ, estado civil solteiro, profissão técnico linha branca, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (22/02/1991), residente e domiciliado na Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 1592, Quitaúna, Osasco, SP, filho de PEDRO CONRADO DA PAZ e de JOSEFA ALVES DA PAZ.

PÂMELA ORNELLA SOARES ALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991), residente e domiciliada na Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 1592, Quitaúna, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES RODRIGUES e de MARIA GINELEUDA SOARES ALVES.

FELIPE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Distrito Sé, Salvador, Salvador, BA no dia doze de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (12/10/1988), residente e domiciliado na Rua Maria José de Jesus Bonilha, 55, fundos 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO PEREIRA DOS ANJOS e de SARA NOEMIA SANTOS CONCEIÇÃO.

ARIANE ARMOND DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa (10/09/1990), residente e domiciliada na Rua Maria José de Jesus Bonilha, 55, fundos 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ROGERIO VIEIRA DE SOUZA e de VALDIRENE SERVULO ARMOND.

RUBENS TUDA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia nove de março de mil novecentos e setenta e um (09/03/1971), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 510, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO TUDA e de MARIA DE LOURDES TUDA.

SILVANA REGINA GUASSU, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Indiana, Indiana, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta e três (17/09/1963), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 510, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ GUASSU e de ANIZIA DIAS GUASSU.

DANIEL ANDRE CARDOSO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP, Registrado em Embu das Artes, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e cinco (22/05/1995), residente e domiciliado Avenida João Paulo II, 505, bloco 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARCOS CARDOSO e de JOSINALVA ANDRE MARCOLINO DA SILVA.

JANAINA CONCEIÇÃO LUIZ, estado civil solteira, profissão líder de equipe, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e três (28/01/1973), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 505, bloco 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de ORLANDO LUIZ e de MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ.

MARCIO DUARTE VIEIRA, estado civil divorciado, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (02/01/1975), residente e domiciliado na Rua Doutor Estevão Montebello, 188, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOÃO NICOLAU DA SILVA VIEIRA e de MARIA DE LOURDES DUARTE VIEIRA.

MARILUCIA DA SILVA FRANÇA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (25/11/1986), residente e domiciliada na Rua Doutor Estevão Montebello, 188, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de JOÃO JOAQUIM DE FRANÇA e de MARIA SALETE VIANA DA SILVA FRANÇA.

MARCOS ZANDONÁ, estado civil divorciado, profissão servente de pedreiro, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/01/1984), residente e domiciliado na Rua Iracema Miranda, 16, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de MOACIR ZANDONÁ e de JOANA

D ARC DE FARIA.

SULIANE COSTA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (24/02/1991), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, 16, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR PORTO SANTOS e de SHEILA APARECIDA DA COSTA SANTOS.

FÁBIO ALEX GUARNIERI, estado civil divorciado, profissão auxiliar de compras, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta (05/10/1980), residente e domiciliado na Rua Monte Negro, 202, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS GUARNIERI e de VANDERLI ARAUJO FONSECA GUARNIERI.

CRISTIANE DO NASCIMENTO TORRES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta (31/07/1980), residente e domiciliada na Rua Monte Negro, 202, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de AMARO MENDES DOS SANTOS e de MARIA CRISTINA LIONES DO NASCIMENTO.

GUSTAVO DE CAMPOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e seis (23/07/1996), residente e domiciliado na Rua Gabriel Soares de Souza, 323, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LUCIANA DE CAMPOS.

NATÁLIA NAIARA DIAS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão operadora de produção, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (27/02/1993), residente e domiciliada na Rua Gabriel Soares de Souza, 323, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA e de MARIA APARECIDA DIAS SILVA.

JOSÉ MARCOS NUNES DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Monte Alegre de Sergipe, Monte Alegre de Sergipe, SE no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e três

(26/06/1983), residente e domiciliado na Rua José Henrique de Lima, 26, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de VALDEMAR INÁCIO DA COSTA e de MARIA ROSA NUNES DA COSTA. JUCIELMA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Ofício de Porto da Folha, Porto da Folha, SE no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (14/12/1985), residente e domiciliada na Rua José Henrique de Lima, 26, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA e de JOSE SUPRIANO DA SILVA.

VINICIUS GIMENES ROSEIRA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e dois (30/07/1992), residente e domiciliado na Avenida Antonio Buono, 43, Vila Formosa, São Paulo, SP, filho de DIA-CISIO ROSEIRA DOS SANTOS e de DENISE GIMENES INACIO.

GIOVANNA REGINA PEREIRA PITA, estado civil solteira, profissão feirante, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e nove (28/10/1999), residente e domiciliada na Rua Maria Antonia Niero, 291, Santo Antonio, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA PITA e de CLAUDIA RIBEIRO PITA.

DIEGO RODRIGO BRAGA, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (29/04/1985), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 674, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL BRAGA e de APARECIDA LOURENÇO BRAGA. ONDINA DE JESUS PRESTES DE PAULA SILVA, estado civil solteira, profissão banhista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/11/1985), residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Schweitzer, 43, Umuarama, Osasco, SP, filha de AURELIANO JOSE DA SILVA e de VERIDIANA DE JESUS PRESTES DE PAULA.

SAMUEL NANTES DE SANTIAGO, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em Londrina - PR (1º Serviço), Londrina, PR no dia dez de

fevereiro de mil novecentos e setenta e três (10/02/1973), residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Janeiro, 47, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO JOSÉ DE SANTIAGO e de ETELVINA MARLENE NANTES DE SANTIAGO.

ISLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Nazaré da Mata, Nazaré da Mata, PE no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta (30/01/1980), residente e domiciliada na Rua Vinte e Sete de Janeiro, 47, Casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ROBERTO DO NASCIMENTO e de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.

JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Palmeira dos Índios - AL Reg. em Arapiraca, Palmeira dos Índios, AL no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e dois (28/07/1972), residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, 320, casa 04, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ BERNARDO DE SOUZA e de MARINITA MARIA DE SOUZA.

MARIA NEUSA JESUS DA SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Caldeirão Grande, Caldeirão Grande, BA no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e cinco (24/06/1975), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, 320, casa 04, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LUIS SANTOS DA SILVA e de NITA MARIA DE JESUS.

FLÁVIO EVARISTO FERNANDES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e seis (07/06/1986), residente e domiciliado na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 303, Veloso, Osasco, SP, filho de EVARISTA FRANCISCO FERNANDES e de MARIA DA PAZ FERNANDES.

ANDRÉIA DUARTE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão bacharel em direito, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/12/1984), residente e domiciliada na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 303, Veloso, Osasco, SP, filha de RONALDO GOMES DE OLIVEIRA e de SONIA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA.